



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54 - Bairro Centro - CEP 29010-390 - Vitória - ES - www.defensoria.es.def.br

ATA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2024-2026)

Ao 17 de outubro de 2025, às 9h00, em reunião virtual na plataforma “Google Meet”, para realização de sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (Biênio 2024-2026), verificou-se a PRESENÇA dos seguintes Conselheiros: SAULO ALVIM COUTO, que presidiu a sessão em substituição, SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, HELLEN NICACIO DE ARAUJO, LIGIA MARCHESI HOMEM, PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE, ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA e LEONARDO GOMES CARVALHO. AUSENTES os Conselheiros VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, GILMAR ALVES BATISTA (não participou da deliberação em virtude da vedação constante no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CSDPES n. 065/2019, por ser candidato à Corregedor) e o PRESIDENTE DA ADEPES, PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, justificadamente. Presente, ainda, o Assessor da Presidência do CSDPES, Alex Pretti e demais Defensores Públicos que acompanharam a sessão. ABERTA A SESSÃO, existente o quórum regimental, autorizou-se a inversão e passou-se, inicialmente, ao **Momento do Defensor**, nos termos do artigo 36 do RICSDPES, tendo se inscrito para fala o Defensor Público Dr. Carlos Gustavo Cugini. Em sua fala, o Defensor Público demonstrou sua crítica em relação à Administração em virtude de ter enviado comunicação sem retorno no tocante ao prazo das acumulações previsto na Resolução CSDPES n. 022/2014 já ter se expirado. O PRESIDENTE DO CONSELHO afirmou que referido ofício não chegou à 1ª Subdefensoria Pública-Geral, mas informou que a Administração diligenciará para responder ao Defensor Público sobre a demanda informada. Após, passou-se à análise do **PROCESSO PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO**, qual seja, **Processo SEI 00000877/2025 - Processo Eleitoral Interno: Procedimento de escolha do Corregedor-Geral para o biênio 2026-2027**, cuja Comissão Eleitoral é composta pelos Conselheiros Dr. Saulo Alvim Couto (presidente), Dra. Samantha Negrís de Souza e Dra. Hellen Nicácio de Araújo. O presidente da Comissão Eleitora, CONSELHEIRO SAULO ALVIM COUTO afirmou, em cumprimento ao artigo 5º da Resolução CSDPES n. 65/2019 que apenas foi registrada 01 (uma) candidatura ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo efetuada pelo Dr. Gilmar Alves Batista, atual Corregedor-Geral, na forma do Edital CSDPES n. 01/2025, conforme consta no id.0034236 do processo SEI n. 00000877/2025, a qual foi protocolizada tempestivamente (em 30/09/2025, sendo o prazo final 10/10/2025). Ademais, registrou que foi juntada ao processo a lista de antiguidade dos membros, atestando que o Dr. Gilmar Alves Batista é integrante do nível IV, consoante exigência do artigo 4º da Resolução CSDPES n. 065, de 24 de setembro de 2019. Dada a palavra aos demais membros da Comissão Eleitoral, não manifestaram objeções quanto ao curso do processo eleitoral. Os demais Conselheiros também não manifestaram óbice ao prosseguimento do procedimento eleitoral.

Deste modo, a Comissão Eleitoral proferiu julgamento no sentido do deferimento da candidatura e, por conseguinte, determinou-se que seja aguardado o prazo previsto em edital para eventual impugnação, qual seja, de 21.10.2025 (terça-feira) a 24.10.2025 (sexta-feira) (art. 4º do Edital CSDPES n. 01/2025). Passando-se aos EXPEDIENTES, a CONSELHEIRA HELLEN fez um elogio ao Defensor Público Ivan Mayer Caron no que toca à participação no evento de saúde e elaboração de prompt de IA, bem como na participação da ExpoJud colocando a DPES em posição de destaque. A CONSELHEIRA SAMANTHA elogiou o Defensor Público Dr. Carlos Gustavo Cugini pela participação no Momento do Defensor, sobretudo diante da importância da participação dos colegas nas sessões do Conselho Superior, principalmente neste momento de alterações de competência do Poder Judiciário que estão impactando a Defensoria Pública. Sua fala foi acompanhada pela CONSELHEIRA HELLEN. O Presidente agradeceu a participação dos colegas, bem como registrou um elogio à Assessoria da Presidência pela alteração da plataforma de transmissão do Conselho para o Google Meet, a qual teve um resultado positivo nesta primeira sessão de uso. Nada mais havendo, foi a presente

sessão encerrada.

SAULO ALVIM COUTO
1ª Subdefensor Público-Geral
Conselheiro Presidente (em substituição)

SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA
Defensora Pública Estadual
Conselheira

HELLEN NICACIO DE ARAUJO
Defensora Pública Estadual
Conselheira

LEONARDO GOMES CARVALHO
Defensor Público Estadual
Conselheiro

LIGIA MARCHESI HOMEM
Defensora Pública Estadual
Conselheira

PRISCILA FERREIRA MARQUES OFRANTE
Defensora Pública Estadual
Conselheira

ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA
Defensor Público Estadual
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ferreira Marques Orfante, Conselheiro(a)**, em 17/10/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Negrís de Souza, Conselheiro(a)**, em 17/10/2025, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa, Conselheiro(a)**, em 17/10/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Gomes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 19/10/2025, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Nicácio de Araújo, Conselheiro(a)**, em 19/10/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Alvim Couto, Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Marchesi Homem, Conselheiro(a)**, em 20/10/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034445** e o código CRC **80FF6C7D**.

00000229/2025

0034445v22